

PORTARIA nº 116/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre revogação da Portaria 064/2018 que nomeia servidor para ser responsável pela inserção e acompanhamento das informações do “SISTEMA APLIC”.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGA**, a partir desta data (09/ABRIL/2018) a Portaria nº 064/2018 que nomeia o senhor **EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula 10779, inscrito no CPF nº 036.192.641-39 para ser responsável pela inserção e acompanhamento das informações do “**SISTEMA APLIC**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de MARÇO de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL